

REPÚBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianopolis - Quinta-feira, 12 de Setembro de 1895

ASSIGNATURAS
Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 70000
Typ. rua João Pinto n. 26 A

N. 206

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL DA REPUBLICA

Viagem

Rio, 11

A's 2 h. e 30 m. da t.

O sr. Dr. Prudente José de Moraes e Barros, presidente da Republica, regressou hontem da ilha Grande.

No sul

INCENDIO

MORTES

Rio, 11

A's 3 h. da t.

No deposito de artigos bellicos da cidade de Bagé, manifestou-se um grande incendio, hontem.

O edificio desmoronou-se, ficando tambem arruinado o quartel do 4.º de artilharia.

Estão desenterrando os cadavores sepultados nas ruínas.

O numero de victimas é grande.

As causas do incendio não são por enquanto conhecidas.

Fallecimento

Em Chitra, até onde ídolo acompanhando seu marido, falleceu a esposa do Dr. Joaquim Francisco de Aguiar Brasi, antigo ministro em Portugal.

GOVERNO DO ESTADO

Ass. substituição do CIBARIO ENGENHEIRO DO BARRIO FUMOS NA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Regimentos despachados

Dia 6 de setembro

João Espiriano de Souza Climaco, Donato Amanias d'Almeida e outros. — Transmittiu-se ao ministerio da Viação.

Joaquim José de Espindola. — Concedo as terras pedidas ao preço de 30000 por hectare, ficando marcado o prazo de seis meses para o concessionario proceder, á sua custa, á respectiva medição e pagar o valor das mesmas terras. — Envia-se este á repartição das Terras.

Dia 9

Thomaz Cardozo da Costa Junior. — Sim.
Carlos Napoleão Poeta. — Idem.
Manoel Pereira Lima. — Informe o Thezouro.
João Americo do Nascimento Costa. — Idem.

RECTIFICACAO

Não apanhamos com perfeita exactidão o discurso do sr. deputado Ovidio Rosa, proferido na sessão de 9 do corrente, do Congresso Representativo.

O illustre co-religionario nos mandou a seguinte rectificação, que damos em seguida:

O ORADOR disse que o projecto não supprimiu o lugar de contador e tanto que contém nelle uma disposição que manda o juiz contar custas na falta do contador; que é verdade que o projecto supprimiu o lugar de partidores, porém suppe que o motivo que actua no espirito do seu autor para essa supressão foi o de evitar maior despesa da partilha em benefício dos orphãos, mas entretanto voltará pela emenda.

PARTIDO REPUBLICANO

Da capital da União recebemos um folheto contendo as preliminares de organização, discussão do programma, instalação e deliberação da convenção provisória, apresentação das candidaturas presidenciaes, apuração e proclamação da eleição presidencial e as instruções para o partido republicano federal.

Publicamos a seguir, agradecendo a remessa, essa ultima parte:

INSTRUÇÕES

Que a Comissão Executiva do Partido Republicano Federal expedir para conhecimento de seus co-religionarios, de execução do art. 1.º das Bases Organicas de 30 de julho de 1893, para a fim de se proceder em toda a União á eleição das membros que devem compor a primeira Convenção ordinaria.

Art. 1.º — Os co-religionarios nos Estados e no Districto Federal, neste tomando por base as antigas parochias e n'aqueles os municipios, elegerão, como melhor convier ao regimen peculiar a cada um, as suas Convenções ou Directorias Centraes.

Art. 2.º — Estas direcções locais, qualquer que seja a organização e denominação que lhes sejam dadas, assim constituidas, escolherão dois delegados á Convenção federal do partido, devendo esta representação de dois Estados ser igual para todos os Estados e o Districto Federal.

Art. 3.º — Si nos Estados e no Districto Federal existirem já constituidas essas direcções, a ellas competirá a função de escolherem os referidos delegados. Sendo elles todavia a falta de facilidade de convocarem os municipios e as parochias para o processo estabelecido e regulado pelo art. 1.º.

Art. 4.º — As direcções locais remettirão os diplomas dos delegados federaes, á Comissão Executiva provisoria, até o dia 15 de setembro do corrente anno, a fim de ter lugar a instalação da Convenção Federal no dia 16 do mesmo mez.

Art. 5.º — A direcção dos trabalhos da Convenção Federal competirá provisoriamente á Comissão Executiva, competindo-lhe tambem a designação do lugar, dia e hora de suas sessões preparatorias.

Art. 6.º — Os poderes dos delegados durarão até o fim do actual quadriennio da Presidência da Republica (art. 2.º das Bases).

Art. 7.º — As direcções locais, quando remettorem os diplomas dos delegados federaes, declararão expressamente si ratificam as Bases Organicas de 30 de julho de 1893 (art. 8.º das Bases), cuja acta comprehenda as estas instruções, podendo ali incluir as observações e emendas que julgarem convenientes.

Art. 8.º — As escolhas de delegados que já se acharem feitas dentro d'este anno, valem para todos os effeitos destas instruções.

Rio, 1 de junho de 1895 — O. Roçayra, Presidente, Francisco Glicerio, Secretario, Arthur Rios, Joaquim Pernambuco, João Cordeiro, João Pedro Belfort Vieira, Urbano Coelho de Gouveia.

ORÇAMENTO

Em brilhante discurso, fundamentado hontem o illustre deputado Dr. Pedro Ferreira o projecto de lei sobre o orçamento do exercicio de 1896.

Na secção Boletim do Congresso, publicamos o extracto d'esse discurso.

Está praticando no Telegrapho Nacional o sr. Donato Nunes.

Deve chegar a 13 do corrente, vindo do norte, o Jupiter, da Companhia Frigorifica.

E' esperado do sul, o Victoria, do Lloyd Brasileiro.

A musica do Corpo de Segurança não fará retrata hoje.

NECROLOGIA

Victimado por uma lesão cardiaca, falleceu, a 4 de setembro, em Lages, o illustre e integro juiz de direito d'essa comarca Dr. Joaquim Fiuza de Carvalho.

O finado, que contava 56 annos de idade, dos quaes nos 43 ultimos exercera o cargo de juiz de direito em Lages, era argo do nosso distincto amigo Vidal José de Oliveira Ramos Junior, a quem a Republica apresenta, como ás demais pessoas da familia, as manifestações do seu pesar.

PROCESSO NULO

O tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco, na sessão de 6 do corrente, annullou o processo instaurado contra os autores do assassinato do Dr. José Maria.

Em vista desta decisão, vai ser iniciado novo processo em contra e favor Amazons, unico dos denunciados que fora pronunciado, como contra os coronéis Ottoni e Magno.

Na vaga deixada pelo finado senador pelo Maranhão, general Cunha Junior, são apresentados candidatos o senhor Dr. João Tolentino Galdino Mourão e o deputado Dr. Benedito Leite.

A ilha da Trindade

UM NOVO PRINCIPE

Dizem que em todas as questões ha um palhaço que se incumbem das notas comicas.

O da ilha da Trindade acaba de reaparecer; e o barão Harden Hickey, de certo já conhecido dos nossos leitores.

Este barão pretende arvorar-se sem mais nem menos em principe da ilha, para o que já nomeou chancellel-mór e secretario do Estado a um seu amigo conde de la Boissière.

Esse digno auxiliar de tão eminente principe dirigiu ao secretario do Estado da Republica Norte Americana, o seguinte officio que a Gazeta de Noticias publica, para commentar depois que acabar de ler.

Eis o officio:
« CHANCELLARIA MÓR
do

PRINCIPADO DA TRINDADE,
217, West 36th, Street 27 de julho de 1895.

NEW-YORK CITY, U. S. A.
N. 3.027.

Excellencia.
Tenho a honra de lembrar á vossa memoria:

1.º — No correr de setembro de 1893, o barão Harden Hickey notificou oficialmente a todas as potencias o seu auto de posse da ilha deshabitada da Trindade, o

2.º que, no correr de janeiro de 1894, renovou a todas essas potencias a notificação official do dito auto de posse, e informou-as ao mesmo tempo que a data d'esse dia essa terra seria conhecida sobre o nome de principado da Trindade; que elle tomava o titulo de principe da Trindade e reinaria sob o nome de James I.

Em consequencia d'essas notificações officiaes, varias potencias reconheceram o novo principado e o seu principe, e em todo caso nenhuma julgou dever a essa epocha levantar objecções ou fazer opposições. A imprensa do mundo inteiro informou por outro lado, varias vezes os seus leitores d'esses factos, dando-lhes assim toda a publicidade possivel. Em consequencia do reconhecimento d'essas diferentes formalidades, e como segundo o direito das gentes os territorios deviam pertencer a quem d'elles se apropriou, e que a ilha da Trindade, abandonada ha annos, entre certamente na esphera

acima nomeada, S. A. I. o principe James I tinha bastante fundamentos para considerar os seus direitos sobre a dita ilha como perfeitamente validos e indiscutíveis.

Entretanto, v. ex. sabe que ultimamente, desprezando todos os direitos legittimos do meu augusto soberano, um navio de guerra inglez desembarcou um destacamento de tropas em armas na Trindade e tomou posse da ilha, em nome da Inglaterra.

Em consequencia d'esse auto de posse, o governo brasileiro, invocando um direito de antiga portugeteza (prescripção de ha muito), significou ao governo inglez que lhe abandonasse a ilha.

Venho hoje rogar a v. ex. que se digne pedir ao governo do Esta os Unidos da America do Norte que reconheça o principado da Trindade como Estado independente e que se entenda com as outras potencias americanas para garantir a sua neutralidade.

Procedendo assim, o governo dos Estados Unidos da America do Norte prestará mais uma vez o seu poderoso concurso á causa do direito e da justiça, desonhe-la pela Inglaterra e o Brazil, por fim attua situação que ameaça perturbar a paz, restabelecerá a concordia entre os grandes Estados prompta a brigada e se mostrará, além d'isso, assim agindo, o fiel interprete da celebre doutrina de Monroe.

Aguardando a vossa resposta, accellita, excellencia, a expressão da minha alta consideração.

O chancellel-mór, secretario do Estado para os negocios estrangeiros

CONDE DE LA BOISSIÈRE

AU JOUR LE JOUR

(SUPPLEMENTO)

N'este andar, os papéis do homem e da mulher, nos Estados Unidos, estarão, dentro em pouco, invertidos, em tudo e para tudo.

(Republica, de hontem)

La nos Estados Unidos...

(Cora leitor, o que quer que ?) as mulheres — os homens e os homens são as mulheres!

PIPERLIN

BOLETIM DO CONGRESSO

A SESSÃO DE HONTEM

As 10 meias dia, acham-se presentes os srs. Eloy de Meloiros, José Buitaux, Santos Lustada, Luiz Gualberto, Bonifacio Cunha, Luiz Abery, Pinto de Lemos, Araújo Coutinho, Ovidio Rosa, Costa Carneiro, Ernesto Canac, Pedro Collico, Apollinario Pereira, Afonso Livramento, Bernardino Machado e Pedro Ferreira.

Comparece, depois de aberta a sessão, o sr. deputado Sebastião Fardado.

Faltam com causa participada os srs. Libero Guimarães e Vidal Ramos Junior.

O sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão.

O sr. 2.º SECRETARIO procede á leitura de acta de ultima sessão, a qual é sem debate approvada.

O sr. 1.º SECRETARIO dá conta do officio expediente:

Officio do secretario interino do governo, remettendo duas representações do respeitante idento e do conselho municipal de Paraty em que pedem meios para levar a effecto alguns melhoramentos e uma lei de terras devolvidas na margem do rio Itapaci, para o seu patrimonio;

Redacção do projecto n. 67 para submissão á sancção. E' approvada a redacção;

Redacção do projecto n. 73; para saber á sancção, a qual é approvada.

juiz municipal das comarcas desta capital e de S. José;

Projecto do mesmo deputado, elevando a 2.ª entrancia a comarca de Brusque.

Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. José Boiteux diz que soube, com o mais profundo pesar, ter fallecido o Dr. Joaquim Fiuza de Carvalho. Propõe que seja nomeada uma comissão de tres membros que apresente ao sr. deputado Vidal Ramos Junior os pezaes do Congresso.

O sr. PRESIDENTE nomeia a seguinte commissão: Araújo Coutinho, Costa Carneiro e Ovidio Rosa.

O sr. Pedro Ferreira apresenta o projecto do orçamento da receita e despeza do Estado.

A commissão esforçou-se por obter e aproveitou maior numero possível de elementos que podessem orientar a nação sobre este trabalho. Tive sempre em vista as necessidades da sciencia economica e resultados que tem produzido os mais recommendaveis systemas de impostos empregados em diversos paizes.

Estudou detidamente leis as de ordenamentos que tem vigorado, e entrou, desde os tempos do extinto regimen, o resultado daquellas produziram.

As circumstancias do Estado, os interesses, o genero de vida, as aspirações, o temperamento, as aspirações o grau de riqueza e instrução, o estado politico, os costumes, as tradições do povo catarinense, em summa, as condições do meio em que se legisla foram o bjecto da mais escrupulosa attenção.

Declara que ouviu e adoptou conselhos de pessoas de maior competencia sobre o assumpto.

Salienta e agradece o valioso concurso que prestaram para o desempenho do tão ardua missão o illustre presidente do Congresso, alguns dos representantes e o actual inspector do Thesouro.

De pleno accordo com esse intuito de pre-tinuo funcionamento foi organizado o presente projecto, especialmente no tocante á receita.

Neste projecto não ha propriamente innovações.

Já se acha em execução o imposto de 2% sobre o capital commercial.

O honrado Governador do Estado na sua criteriosa e patriótica mensagem declara-se francamente em favor do imposto sobre o capital.

Neste Congresso de illustres representantes, cujos nomes pedem licença para declinar, os srs. Schmalz e Coutinho apresentaram projectos neste sentido.

O que a commissão pretende é que, em vez de tributar-se tão pesadamente o capital commercial, o imposto fique reduzido a 1/2% e estenda-se a algum outro emprego de capital que com mais justiça possa ser attinado.

O imposto não é tomado como principal base para a receita, tanto que foi calculado que elle produziria duzentos contos.

E' preciso não exagerar: procura-se um meio justo para preencher na receita a falta resultante da redução do imposto de patente commercial á quarta parte; recorre-se a um imposto proporcional; ou ainda trata-se de reparar injustiças.

A medida que o imposto sobre o valor do capital for tornando se mais productivo irão sendo abolidos os impostos sobre a exportação.

A commissão, desde já, diminuiu a taxa de muitos d'elles, ficando algumas reduzidas á metade ou a terça parte, e adoptou uma tabella mais apropriada ás circumstancias.

Como o imposto estadual á proporção de 1% sobre o valor da propriedade não foi substituído e sim elevado do modo a produzir mais quizes contos.

Julgando conveniente que as custas judicarias voltem a pertencer aos magistrados, foi abata da receita a importância que ellas podiam produzir.

Foi abolido o imposto sobre gado que descer da cima da serra para qualquer parte de serra abaixo.

As despezas com o Corpo de Segurança foram reduzidas á metade.

Não foi incluída nas disposições gerais do orçamento nenhuma autorização para a despeza, porque está convencido de que é necessário que semelhante praxe deixe de ser adoptada.

Faz longas considerações fundamentando o projecto e indicando muitas outras modificações de menor alcance feitas tanto em relação á receita como á despeza.

A receita propriamente do Estado é de 1.199.000\$ por que nos 1.399.000\$ estão incluídos os 200.000\$000 que a União concede ao Estado para auxiliar o serviço de colonização.

No projecto ha imperfeições que não puderam ser remediadas; outras talvez escapassem á apreciação da commissão.

Recomendando o patriotismo e bondade do Congresso está certo de que não faltaram esforços para que se consiga a melhor lei de ordenamentos compativel com as actuaes circumstancias.

Termina enviando á mesa o projecto do orçamento.

O sr. PRESIDENTE diz que vai se proceder á leitura d'esse projecto.

O sr. Araújo Coutinho (pela ordem) pede dispensa da leitura d'esse projecto, por ser por demais longo, e que seja discutido á proporção que for sendo impresso.

A casa concede a dispensa da leitura.

O sr. Bonifacio Cunha fundamenta e manda á mesa um requerimento referente á construção da linha telegraphica que deve ligar a cidade de Blumenau a Lages.

O sr. PRESIDENTE diz que passa-se a 2.ª parte da ordem do dia.

Votação adiada do projecto n. 74, em 3.ª discussão.

Ha veno o novo empate, fica o projecto rejeitado, na forma do regimen.

Entra em 3.ª discussão e sem debate approvado o projecto n. 75, que equipara, para os direitos e obrigações, os brazileiros e naturalizados aos imigrantes recém-chegados.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 13, sendo sem debate approvado os arts. 1.º e 2.º.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 88, sem debate approvados os arts. 1.º e 2.º.

Entra em 2.ª discussão o cap. III do projecto n. 90, o qual é approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 12, do sr. Bonifacio Cunha, que trata da mudança da capital.

O sr. Bonifacio Cunha entende que esse projecto deve ser discutido, attendendo-se ás emendas que o parecer das commissões reunidas formulou, emendas que o Congresso já approvou.

Nesse sentido fez-se a devida correção, de accordo com o vencido.

O sr. Apollinario Pereira declara votar contra o projecto em 1.ª discussão.

O sr. José Boiteux vota pelo projecto, mas não se desistiu para apreciar devidamente as emendas que elle seria apresentado.

O sr. Afonso Livramento diz que dará o seu voto ao projecto em primeira discussão, uma vez que sua utilidade é incontestavel, ficando porém o direito de propor opportunamente uma emenda ao conteúdo de fazer com que as despesas com o pessoal da commissão e outros do local para o estabelecimento da nova capital, venham á cargo por conta da empresa da companhia que se propoz encarregar-se da mudança.

O sr. Araújo Coutinho faz algumas observações, collocando assumpto em duas partes, sendo sobre a necessidade ou não de mudança, da capital, e outra sobre os recursos de que o Estado dispõe para fazê-la.

Reconhecida a primeira, o que o Congresso deve fazer é cogitar de como se fazer a mudança. Enunciada a discussão, é approvado em 1.ª discussão o projecto.

CUNFABULANDO

A's do cabo. Chamamos a atencao do honrado sr. superintendente municipal para a lista de numeracao nas casas da Praia de Fora...

ORÇAMENTO

PROJECTO N. 118

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding amounts. Includes sections for 'RENTA ORDINARIA' and 'RENTA EXTRAORDINARIA'.

PROJECTO N. 90

CAPITULO VI

SECCAO III Do Jury. § III Fimdo o prazo para o recurso... SECCAO IV Art. 143. No dia e hora designados o juiz de paz...

Art. 147. O não comparecimento do actor... Art. 148. Terminada a sessao retrocedendo partes e circunstantes... Art. 149. Somente do in erroga torio do réo...

PROJECTO N. 109 O Congresso Representativo do Estado decreta: Art. 1º. O Governador do Estado fica autorizado a dispor até a quantia de 4.000\$ com uma contrada de rodagem...

MEBRE... Duzas horas depois o meu sempre lamentavel primo, sabia que eu fixara residencia em casa de propriedade do sr. Anastacio...

GUARNIÇÃO

O 37º batalhão de infantaria dá hoje a guarnição.

CAMBIO DE HONTEM

Sobre Londres . . . 40 43/16

Coisas...

(SUPPLEMENTO) Votando e favor nove srs. deputados e contra nove srs. deputados, ha empate.

SOLICITADAS

«LA UNION ESPANOLA» Representante e defensora legitima dos hespanhoes no Brazil, esta folha que se publica no Rio de Janeiro...

NORACIO NUNES

GRANDES MANOBRAS

COMEDIA ORIGINAL EM UM ACTO

MALAQUIAS.—Porque teu pai preferio a mim, porque que eu case contigo l... MARIQUINHAS.—Mas não é a ti que eu amo?...

MARIQUINHAS.—Lembro-me perfeitamente... E não foste? MALAQUIAS.—Riscaram o meu nome da proposta...

MALAQUIAS.—Não vou... Sinto-me incommodado, nervoso, doente... MARIQUINHAS.—Adões l... (Apertam-se as mãos...)

Como si eu fosse dar a pequena a um pandilha d'aquelle laia l... SYMPHONIO.—E' exacto. Só mesmo si o commandante estivesse maluco podia dar sua filha ao Malaquias...

Como si eu fosse dar a pequena a um pandilha d'aquelle laia l... SYMPHONIO.—E' exacto. Só mesmo si o commandante estivesse maluco podia dar sua filha ao Malaquias...

S. D. P. THALIA

Pedimos a todos os srs. a quem foram dirigidos officios de convite, o especial obsequio de responderem até 15 do corrente.

A todas as pessoas que desejarem fazer parte da sociedade, e as que, por involuntario esquecimento, nao seja enviado convite, rogamos igualmente o favor de o declararem a qualquer dos membros da directoria, sães de serem seus nomes lançados no livro de matricula.

Secretaria da S. D. P. Thalia, 5 de setembro de 1895.—Thomaz Vitor, sr. director.—Horacio Nunes, secretario.

O abaixo assignado declara ser falso o boato que lhe consta haver-se divulgado do pretendente elle vender a sua Padaria estabelecida a rua Saldanha Marinho n. 6.

Declara, outrossim, nada dever a esta praça nem fora d'ella.—Euzebio Nicolao da Silva.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, gerente da Caixa do Banco União de S. Paulo, nesta, participa ao commercio que não necessita de ir a S. Paulo a negocio da mesma, fica temporariamente substituindo-o, o sr. Jacob Schlupp, chefe de contabilidade.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.—Feliciano Marques.

Cura de horrivel tussão com o Peitoral de Cambará

Illm. sr. José Alves de Souza Soares.—Pelotas. Tenho a satisfação de escrever a v. para scientificamente de uma importante cura realizada pelo maravilhoso Peitoral de Cambará.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horrivel tussão secca, acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me perder a esperanza de vê-la restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, receitados por medicos desta cidade, sem auferir resultado satisfactorio.

Vindo-me ás mãos, casualmente, um dos folhetos que acompanham o Peitoral de Cambará, e lendo os certidões de curas realizadas em doentes que soffriam de mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimentar este acreditado medicamento.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, proseguindo no uso de remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida.

Testemunhando-lhe a minha immensa gratidão por este assignado folheto, subscrovo-me, etc.—Joachim Affonso Cavallotto, (Fortaleza, Ceará).

(Ainda ha mais esta recommendação.)

Ha a venda do Peitoral de Cambará, em todas as Farmacias, e Pharmacia Elyseu, a rua João Pinto n. 5.

EDITAES

João José de Castro Junior, collector das rendas estaduais da cidade de S. José, etc.

Luz saber que acaba-se aberto o registro de todas as propriedades immoveis, convidando a todos os proprietarios a apresentarem seus titulos esta collectoria ou outros quaesquer documentos a fim de serem registrados. Todos os proprietarios são obrigados a registral-os até 30 de novembro do corrente, sob pena de multo por cento sobre o valor dos bens immoveis que deixarem de dar ao competente registro, de conformidade com o art. 4.º das instruções de 26 de dezembro de 1894 e alteradas a 3 de janeiro do corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será afixado nos lugares publicos desta municipalidade e publicado pela Imprensa.

Collectoria das rendas estaduais da cidade de S. José, 2 de setembro de 1895. Eu Laurindo da Silva, escriptivo o escrevi.—O collector, João José de Castro Junior.

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 12 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para a construção da 2.ª seção da estrada de Lages.

A planta e orçamento especificado para essa obra, acham-se a esta Repartição a disposição dos proponentes que deverão declarar em suas pro-

postas que executarão as obras sem afastarem-se das mesmas.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no Thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 12 de julho de 1895.—O 1.º escriptuario, Alberto Littencourt Cortez.

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, a 4 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio do Cedro no lugar denominado Quinze de Setembro, no municipio de Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra, acham-se a disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se do mesmo.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 20 de julho de 1895.—O 1.º escriptuario.—Alberto B. Cortez.

Repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição das Terras Colonisação e Obras Publicas se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, a 4 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio do Cedro no lugar denominado Quinze de Setembro, no municipio de Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra, acham-se a disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastarem-se do mesmo.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 20 de julho de 1895.—O 1.º escriptuario.—Alberto B. Cortez.

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz de direito da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc.

Faço saber que designei o dia 25 do mez de setembro do corrente anno, pelas dez horas da manhã, para a abertura da terceira sessão ordinaria do jury desta Comarca, que trabalharão em duas sessões, e haverá produção de sortidos dos 48 jurados que se vão servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 295 e 300 do Regulamento n. 120 de 21 de janeiro de 1848, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

- CAPITAL**
- 1 Marciano José de Carvalho
 - 2 Sergio Nogueira de O. Paes
 - 3 José Pedro Mascarenhas
 - 4 Pedro Zommar
 - 5 João Floriano Caldeira de Andrade
 - 6 João Nicolau de Souza
 - 7 Otto Ullrich Ebel
 - 8 José Segui Junior
 - 9 Germano Góeldner
 - 10 Antonio Venancio da Costa
 - 11 Alfredo de Costa Albuquerque
 - 12 Hieronymos Kloy de Medeiros
 - 13 Candido Geraldo de Freitas
 - 14 José Joaquim Lopes Junior
 - 15 José Christovão de Oliveira
 - 16 Lydio Martins Barbosa
 - 17 João Baptista Fernandes
 - 18 Carlos Moritz
 - 19 Germano Moellmann
 - 20 Milton José Vilella
 - 21 Antonio José Machado de M. Carmona
 - 22 Isidro Manoel Bernardes

FREGUESIA DA TRINDADE

- 23 Luiz Gonçalves de Saibro
- 24 João Vieira Cordeiro
- 25 Luiz de Lacerda
- 26 Delfino Carlos de B. S. Barros
- 27 Francisco Luiz dos Santos
- 28 Alexandre Jorge de (Impo)

FREGUESIA DO RIO VERMELHO

- 29 Martinho José de Souza
- 30 Elybio Theotônio de Oliveira
- 31 Osorio Philippe de Campos
- 32 Paulino de Souza Lisboa
- 33 Manoel Jacintho Vieira
- 34 Jeronymo Machado de Souza

FREGUESIA DE CANASVEIKIRAS

- 34 Domingos Machado Dias

FREGUESIA DO RIBEIRÃO

- 35 Almino José da Silva
- 36 João Francisco do Espírito Santo
- 37 Manoel Dutra Garcia
- 38 Augusto Lopes da Silva
- 39 Apollinario José Soares
- 40 Domingos José Dias

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

- 41 Eduardo Dias de Siqueira
- 42 Candido Francisco Machado
- 43 Candido Francisco Goulart
- 44 Francisco Pedro Goulart
- 45 Bernadino de Souza
- 46 Antonio Claudino Duarte

47 Antonio Pinto da Luz
48 Gabriel Luiz Ferreira.

A todos os quaes, e a cada um de por si, bem como a todos em geral, se convida para comparecerem na casa do conselho municipal, em a seguir, ás sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes, amquanto durar a sessão, sob a pena da lei se conhecimento de que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será lido e afixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Florianopolis, em 24 de agosto de 1895.—Eu Dimas Praxeres de Campos escriptivo intimo do jury, o escrevi.

(Assignado.)—Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

Está conforme o original.

O escriptivo intimo do jury, Dimas Praxeres de Campos.

DECLARAÇÕES

Liga Operaria

De ordem da directoria e em cumprimento ao artigo 23 dos nossos estatutos, previno aos srs. socios que se acham atrazados em suas mensalidades, para salda-las até o dia 30 do corrente, a queles que sem motivo justificado deixarem de o fazer, no prazo acima marcado, serão, em vista do mesmo artigo 23, eliminados da associação.

Secretaria da Liga Operaria, 12 de setembro de 1895.—O secretario, Graciliano Manoel da Silva.

AO COMMERCIO

Declaro que vendi minha casa de negocio á Praça 15 de Novembro n. 20 ao sr. Luiz Damiani livre e desembaraçada.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Leopoldina D. Garofalia.

Declaro em abixo assignado ter comprado a sra. D. Leopoldina David Garofalia sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro n. 20 livre e desembaraçada, paga a mesma de tudo.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.

Luiz Damiani.

CAMPOS JUNIOR

Tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas.

Rua da Republica n. 6

Companhia Frigorifica e Pastoreil Brasileira



O PAQUETE JUPITER

esperados dos portos do Norte a 13 do corrente, seyrã, depois da indispensavel demora, para Rio Grande do Sul.

Recebe cargas e passageiros.

Os agentes.—Carl Hopcke e C.

ANUNCIOS



Adalide Soares de Castro, Casada Carolina da Cunha, Antonio Joaquim Soeiro, e sua familia, agradecerão ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu idolo marido, filho, genro e cunhado, José Caspary de Coimbra, e convidam para assistir á missa que pelo eterno descanso da alma do mesmo marido, fazem celebrar sabado, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja Matriz, pelo que desde já se confessam gratos.

Attenção

Compra-se garravas vasias; paga-se bem.

Na praça 15 de Novembro n. 20, Florianopolis, 7—9—95.

Luiz Damiani.

Caixa filial

BANCO UNIAO DE S. PAULO

Continúa a fazer as seguintes operações:

acceta dinheiro em: c/c de movimento, simples.

sobre letras a praso de 3, 6, 9, e 12 mezes a juros de 3, 4, 5 e 6 %.

Desconta letras e titulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. sobre as praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas e Rio Grande, á taxa convencional.

Faz empréstimos em c/c garantida.

VENDE SAQUES

por letras e telegrammas sobre as praças: do Rio de Janeiro e Estados do norte, S. Paulo, Campinas, Santos, Curitiba e sobre o Estado do Rio Grande d Sul.

RIO GRANDE E PELOTAS

EXPEDIENTE:—Todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos dias de chegadas e saídas de vapores para os Estados do Sul e norte abrir-se-ha ás 7 horas da manhã.

O agente, Feliciano Marques.

BATATAS

Superiores, da colonia, 6.500 o sacco.

No armazem a rua Altino Correia n. 68.

VENDE-SE

Banha superior, em latas grandes, a 1100 o kilo, no armazem á rua Altino Correia, n. 68.

Todos os medicos recebem o Peitoral de Cambará como o unico medicamento contra Tosca e Bronchites

VENDE-SE

Corveja marca Cavallo, Cognac marca Leão (Fino Champagne), Alfafa superior, Sal nacional.

Deposito R. de Trompowsky & C.

MACHINAS

PARA DESPOLPAR CAFÉ

Esta machina obteve o primeiro premio na exposição de Chicago, pelo atestado que acompanha cada uma.

Luvas

de pellica brancas e pretas para homens e senhores vende-se na chapellaria Ondina.

Em frente ao Club 12 de Agosto

J. OLIVEIRA

Banha superior

VENDE-SE em latas grandes, a 1200 o kilo.

em lotas de 5 kilos a 1300 o kilo.

Não deposita

A RUA JOÃO PINTO

(em frente á Redacção da Republi)

Chacara

Vende-se uma, com cincoenta e poucas braças de frente e noveenta e poucas de fundo, no lugar Capoeira alem do Estreito, na estrada para S. José. Quem pretender, achará com quem tratar á rua Trajano n. 45.

EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma casa terrena sita á rua Annita Coribaldi, com um terreno no lado, medindo sessenta e quatro palmos de frente com setenta e um de fundos, proprio para edificar uma casa para negocio, cujo terreno faz esquina á rua Saldanha Marinho.

Informações á rua Pedro Soares, n. 4.

ESPARTILHOS

Para meninas a 4\$ 5\$ e 6\$ vende-se na loja de Oscar Lima, rua Altino Corrêa n. 10 A.

Cosinheiro

Para preparar jantares para bailes, casamentos, baptizados, festas de anniversarios natalicos, etc.

Quem precisar dirija-se á rua de S. Sebastião, n. 23 a tratar com Antonio Jacim'o da Silva.

Precisa-se

de uma boa cosinheira, paga-se bem. Para informações em casa do sr. João Viegas, á rua Altino Corrêa.

SARDAS

Thymolina Euzébio

Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.

Resposta na typographia da Republica.

ATTENÇÃO

Quem tiver e queira vender uma casa na rua Tiradentes ou Praça 13 de Maio, dirija-se a esta typographia que dará as informações precisas.

Vende-se

um cavallo branco, gordo e marchador, com 7 annos de idade, incompletos.

Para tratar com José Quintino Cardoso

MACHINAS SINGER



JOÃO BONFANTE DEMARIA

COSTUREIRAS

Precisa-se de costureiras. Para informações, á rua Jeronymo Coelho, n. 40.

APROVEITEM

O abaixo assignado faz sciencia que vende sua casa com negocio em Orizões do Sul, casa bem afregada de o no melhor ponto daquelle localidade.

Tabarão 5 de agosto de 1895.—Mariano de Silva Cascos.

Alfafa

Superior, acabam de receber

R. de Trompowsky e C.

CHEGOU!

a afamada e muito superior

LAINAGE

ter do infestado para vestido, que se vende em casa de

OSCAR LIMA

10 A RUA ALTINO CORREIA 10 A

onde se está fazendo completa queima nos

seguintes artigos:

- Lainage, tecido infestado especie de casimir para vestidos, metro 2\$300
- Idem " " para capas, metro 3\$000
- Chitas largas, fazenda boa, metro 480 réis
- Idem " " superior, metro 500 réis
- Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 700 réis
- Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 750 réis
- Ditas allemas, fazenda boa, metro 900 réis
- Ditas " primeira qualidade, metro 1\$000
- Peças de morim superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 16\$000 (especificidade)
- Flandellas de algodão avelludado, fazenda boa, metro 4\$000
- Ditas de lã, fazenda boa, metro 4\$500
- Ditas enfeitadas, fazenda boa, metro 3\$000
- Completo sortimento de colchas de lavos brancos e de cores, de 3\$500 para cima (grande peluchina)
- Variado sortimento de cobertores de lã e de algodão, de 4\$ a 32\$000
- Variado sortimento de camisas portuguesas, o que ha de melhor a 800 60\$, 400\$ e 120\$ a duzia
- Ditas com collarinhos e punhos a 5\$000 uma
- Colla rinhos de linho superior, duzia 14\$000
- Collarinhos de algodão superior, duzia 12\$000
- Punhos de linho superior, duzia 22\$000
- Camisas de meia de lã, fazenda superior a 8\$000
- Camisas de flanela de lã superior a 6\$000
- Camisas com cordão a 4\$ 50 6\$ e 7\$000
- Meias cruas para homem, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costura)
- Ditas de lã para homens e senhoras, fazenda superior a 4\$000
- Ditas de algodão e fio de escossia para senhoras e meninas, grande sortimento
- Casemiras, sarjas, cheviot e diagonal superiores, pretos e de cores de 6\$ a 15\$000 metro
- Merino lavado infestado, preto e de cores a 3\$000 metro
- Completo e variado sortimento de chales de malhas
- Idem, idem, idem de casimiras finas e encorpadas
- Idem, idem, idem de lã
- Idem, idem, idem de algodão
- Cretone para lenções, com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$500 e 3\$3000 metro (fazenda especial)
- Espartilhos para senhoras e meninas a 6\$, 7\$, 8\$, 10\$ e 13\$000
- Merinos pretos enfeitados, diversos preços
- Completo sortimen e de chapéus de lebre molles e dures
- Chapéus de sol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a 30\$000
- Ditos de zanelia a plantasia a 10\$000
- Ditos de seda com moia para homens, fazenda especial 20\$000

- TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS
- Crepon branco e de cores a 1\$ covado
- Sarga de algodão, fazenda especial e nova a 1\$ covado
- Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chic a 1\$ covado
- Tecidos rendados, muito modernos, a 1\$ e 1\$300 covado
- Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbante
- Reps para colchas, fazenda nova, metro 40\$500
- Atalhado para mezas, brancos e de cores, linho e algodões (diversos preços)
- Linho para lenções, fazenda superior (9 palmos de largo) PARA NOIVAS
- Flôres de laranja para enfeites
- Bordados de todas as qualidades e larguras
- Lavas de fio de escossia, brancas
- Dita de pellica branca
- Sedas brancas e de cores
- Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baratissimos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$300, 3\$600, 4\$ e 1\$000 o que ha de melhor!!

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoría geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darrthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacangem de ovos e plantas tónicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á saude. As pessoas debéis e as que pela idade ou doença tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este liquor que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

ARZNENIEN DIE CURIREN

Ohne Diast oder Aenderung der Lebensweise
Allein hergestellt von dem Apotheker

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und von dem Departement fuer Hygiene in Argentinien

Preisgekrönt mit goldenen Medaillen I. Classe in Brasilien, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Caroba und Manacá (Vegetabilisches Blutreinigungsmittel) heilt alle Hautkrankheiten n. Flechten, Ritzpocken, Geschwüre, Schwinne, tussat, Scropheln, akute und chronische Rheumatismen und alle Leiden syphilitischen Ursprungs, moegen sie auch noch so hartnäckig. Jeder Behandlung widerstehen, kann ohne jede Diast gebraucht und jeder Temperatur ausge-setzt, in jedem Alter und Geschlecht angewandt werden. Es ist kein Quecksilber und keine Mischungen davon enthielt.

Abfuehrungspillen von Velamina entfernen Verstopfungen, wirken blutreinigend die Monatszeiten und Unregelmässigkeiten im Stuhlgang regeln, ohne die geringste Kolk-berührung.

Elisir gegen Blacungen von Imberibina—heilt Verdauungsstörungen, befördert den Stoffwechsel, beseitigt schweren oder unregelmässigen Stuhlgang, bekämpft Migraine, Leidschmerzen, Verstopfungen und nervöse Kolk.

Ananaswein mit Eisen und Chinin—bekämpft Blutarmut, Tropische Klimakrankheiten, Bleichsucht und Verdauungsbeschwerden wirkt gegen Wasser-ucht und Berry Berry, Gesicht und Fressanschwelungen und wird erfolgreich angewandt gegen Scropheln, weissen Fleck und dennerste Blutarmut.

Brusttrog aus Aroeira und Mutamba—bringt die wohlthätigsten Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Athmungswege, Lungenkatarrh, akuter oder chronischer Bronchitis Blutspeien, Brucine, Schleimfluss, noch nicht veraltetem Asthma und hartnäckigem, naechtllichem Husten.

Unverfaelchtes Wein von Jarubeba, eisenhaltig in Cajúwein—wirksam bei Leber- und Milzenerkrankungen akuter und chronischer Art— wie sie auf Wechsel- und perniciöse Fieber folgen.

Milchphosphorsaurer Cacaowein mit Chininpeptonkalk—immer wenn der Organismus ein energisches Stärkungsmittel verlangt, wie bei Blutarmut, Bleichsucht, Lymphdrüsenanschwellung, Scropheln, Engischer Krankheit, Krafteverlusten und Schwäche ist die Anwendung dieser Medizin von grossem Vortheil.

Pillen gegen Wechsel- und andere Fieber—Diese Pillen, welche mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten Chinin, Peruvia, und Jaborandi zusammengesetzt sind, vereinigen die drei hauptsächlichsten medizinischen Agencien fuer die voellige Heilung von intermittirenden, remittirenden und perniciösen Fiebern.

Licores aus Ananas, Vanille, ausgewählten Orangen, Tangerinen, Pirsich, Cajú und anderen Früchleiten.

Bei allen diesen und anderen Präparaten desselben Farikanten befinden sich ausfuehrliche Gebrauchsanweisungen, wo die Art der Verwendung, die noethige Diast und Zeugnisse von erfolgten Heilungen in schwierigen Faellen gegeben werden.

Kinzigte Niederlage in diesem State.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA PHARMACIA POPULAR

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SABÃO DE BLUMENAU

Deposito em Florianopolis

Em vista do grande consumo nesta capital do acreditado sabão de fábrica de Guilherme Scheeffe & Filho, de Blumenau, resolveram os proprietarios desse estabelecimento industrial crear um grande deposito em casa dos srs. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos frequentes do sul e centro do Estado possam adquiri-lo pelos preços da fabrica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão tambem o conhecido e superior oleo de ricino, fabricado no mesmo estabelecimento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianopolis, e casa de

FRANCISCO SILVA e C.

Guilherms Scheeffe e Filho.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscoutos Huntley Palmers, chá verde, superior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

ASSOMBROSA NOVIDADE

CHARUTAR BOA ESTRELLA

Acaba de chegar para esta acreditada casa um grand sortimento de objectos de armarinho, como sejam: linhos leques para senhoras e meninas; caixas de perfumarias; papeis bordados para felicitações; luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; lindos bonets para meninos; chapéus de sol para homens, senhoras e crianças; extractos de todas as qualidades; oleos finos para cabelo; sabonetes; finos cabos de osso, madeira e metal para crochet; travessas para senhoras e meninas; canutilho crespo e liz; grampos para frizar cabelos; tintas para marcar roupa; agulheiros; meias de fio de escossia, para noiva; ditas pretas e de cores para homens, senhoras e crianças; espartilhos para senhoras e meninas; lenços de seda para bolso e pescocobotes para collarinho; novellos de lã para trabalhos de agulha; pregadores de gravatas; bonecas de louça, cera e borracha; suadores para vestidos; toucas e sapatinhos de lã para crianças; peitos, de linho, brancos e de cores; camizas de puro linho; collarinho e punhos; um lindo sortimento de gravatas, canivetes, caixas e plumas para pó de arroz, gravatas de retroz, baralhos de cartas, navalhas para barba, espelhos, escovas para dentes e roupa, pasta para dentes, carteiros para dinheiro, porta moedas, tesouras para unhas, pinceis para barba, toalhas para rosto e barba, camizas de meia, lenços de linho e algodão em caixa, flores para o peito da rapaziada da ponta, abotoaduras superiores, suspensorios, porta embulhos, alfinetes de pregar chales, linhas Clark's, bengalas, pentes para alisar e para caspa, grampos lizos e crespos, gravatas, mantas de cores, agulhas de aço para trabalhos de lã, ditas para crochet, toalhas para cadeiras, cordas para violão, bicos de borracha.

Enfim uma immensidade de artigos para presentes e tambem brinquedos para crianças. Chamo attenção para os sortimentos de leques e luvas.

AOS FUMANTES

charutos estrangeiros e nacionaes cigarros, de todas as marcas, cachimbos, carteiros, bolças, piteiras, esquetes, phosphoros de cera e outros, papeis e palhas, fumo de todas as marcas

Venham ver para crear. E' na rua Tiradentes n. 20, no Ortig., que não espinha.

JOSÉ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darrthros, eczema, houbas, empingens, lepra, escrophulas, tismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, po-mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercúrio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisãoes de ventre são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elisir carminativo de Imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulencia, prisãoes de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Anaxas ferruginoso e quinado—Dobella as chloro-anemias, a eponeimia ter-tropical, pobreza de sangue e opilacões, restitue os by-droptico e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effacemento a crophulias de, a leucorrhoea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Mutamba—Produz os mais benéficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptys, laryngite, bronchorrhé, asthmas ripiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jarubeba simples ferruginoso em vinho de Cajú—Efficaz nas inflamações de fígado e bazo, hepatis, esplenitis agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacao com phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo requeira um tador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, estropial, e nistimo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deo medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Peruvia e Jaborandi, remem metros principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres intermitentes, remittentes e perniciosas.—Licores de anaxas, baunilha ranja selecta tanjerina, pecego, cajú e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bulhetes não são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficeis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.5